



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 12/12/2017  
Pág. nº 40. Ass

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 284/2017 - SGP**

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 17.136/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

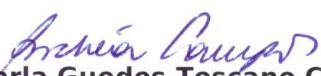
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante, conforme o quadro abaixo:

<b>Função Comissionada</b>	<b>Substitutos eventuais</b>
FC.6 – Chefe de Cartório	<b>1º João Batista de Souza Leão Neto (Ef.: 29/11/2017)</b> <b>2º Anderson de Brito Rodrigues (Ef.: 29/11/2017)</b>
FC.1 – Assistente I	<b>1º Anderson de Brito Rodrigues (Ef.: 29/11/2017)</b> <b>2º Danielle Bezerra de Queiroz (Ef.: 29/11/2017)</b> <b>3º Carlos Antônio Brito da Silva (Ef.: 29/11/2017)</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 11 de dezembro de 2017.

  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora-Geral